



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA
PPGMUSEU - UFBA
Estrada de São Lázaro, 197, Federação. Salvador/Bahia
CEP 40.210-730 Tel. (71) 3283-6445
ppgmuseu@ufba.br



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. A plenária ocorrida no dia 18/02/2025, (dezoito do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco), às 9h, de forma virtual, pela plataforma RNP, com a presença dos membros convocados: prof.^a Dr.^a. Rita de Cássia Maia da Silva, prof. Dr. José Cláudio Alves de Oliveira, prof. Dr. Carlos Alberto Etchevarne, da suplente da representação Isabella D'êça e da Srta. Elizangela Santana Pinto, Assistente em Administração e Secretária do Programa foi realizada para deliberar os seguintes pontos: **Item 1- Defesa de Djane Lúcia Moura Conceição Cruz, item 2 - Processo de trancamento do semestre 2024.2 da discente Lorena da Paixão Ribeiro e item 3 - O que ocorrer.** Compareceu à sessão o docente orientador interessado na resolução do item 1 da pauta, o prof. Dr. Everaldo Mendes. Existindo quórum, a coordenadora agradeceu a presença dos membros do Colegiado e do docente Everaldo Mendes e iniciou a apreciação **do Item 1- Defesa de Djane Lúcia Moura Conceição Cruz:** o docente orientador, professor Everaldo Mendes, foi convidado a relatar a situação da discente. Com a palavra, o professor relatou que, após aceitar a orientação da aluna em dezembro de 2024, concedeu um prazo para que a mesma entregasse o texto da defesa. Depois que recebeu a versão da defesa, fez a leitura do material, em seguida consultou os membros da banca e, diante dos prazos estabelecidos pelo PPG, solicitou ao Colegiado a realização da banca para o dia 25/02/2025, sendo o pleito aprovado em 07/02/2025. No entanto, relatou que a pesquisa não está atendendo ao padrão necessário para realizar uma defesa de Mestrado e que a pesquisa não foi submetida ao Comitê de Ética, sinalizando preocupação. Informou que os demais membros da banca também relataram falhas no trabalho, as quais levariam à reprovação, sugerindo o cancelamento da sessão de defesa. Uma pré-banca foi realizada em 17/02/2025 e os membros reunidos sugeriram um prazo de 3 meses para a aluna corrigir e entregar o texto da defesa, sendo dois meses para a correção do texto e um mês para a banca realizar a leitura do material e o orientador entregar os documentos à secretaria do PPGMUSEU. Com relação à preocupação do orientador com o Comitê de Ética, o professor José Cláudio Alves de Oliveira disse que a discente ainda poderá inscrever seu trabalho na Plataforma Brasil para depositá-lo. O professor Carlos Alberto Etchevarne questionou os prazos da aluna junto ao Programa e a coordenadora Rita de Cássia Maia da Silva, com base nas informações da Secretaria deste PPG, relatou que todos os prazos e as dilatações que tinha direito foram concedidas, incluindo as dilatações referentes à pandemia por Covid-19, entre outras concessões atendidas pelo Programa como a bolsa CAPES/DS e a sua prorrogação. Ressaltou que, mesmo com as dilatações e concessões dos

prazos, o trabalho não avançou desde a qualificação. Retomando a fala, o professor/orientador Everaldo Mendes endossou as palavras da profa. Rita Maia e disse que a banca foi marcada para avaliar e decidir a partir do que foi pedido na qualificação, mas quando a discente encaminhou o manuscrito contendo 47 páginas, os membros da banca se preocuparam e as questões foram levantadas no sentido de cada avaliador se colocar à disposição para fazer as contribuições, com o objetivo de poupar a aluna da reprovação. Em relato, quando orientava a aluna, a coordenadora disse que se viu incapacitada em continuar na orientação e, por isso, optou por encaminhá-la para a orientação com o professor Everaldo Mendes. Após leitura do manuscrito, a coordenadora mencionou que não sabe se a aluna dará conta de atender às solicitações em três meses, diante da qualidade que o trabalho se encontra hoje. Questionado sobre as justificativas pelo atraso, o orientador disse que Djane Lúcia Moura Conceição Cruz relata a perda do pai como o principal motivo. A professora Rita Maia também assumiu a responsabilidade e afirma está aborrecida porque cobrou e confiou muito na aluna e sugeriu ao orientador que se retire o estudo de públicos da pesquisa e encaminhe a aluna para fazer o estudo de publicações desses Museus, confrontando-as com a literatura sem o estudo de públicos. Reforçou ser necessário tomar mais cuidado para que esse tipo de acontecimento não se repita, enfatizando que existe uma necessidade grande de acompanhar com critérios todos os orientandos do Programa. Considerando o cenário apresentado ao Colegiado, como coordenadora, deliberou a favor da solicitação por mais 03 (três) meses de prazo para Djane Moura realizar a defesa, justificando ser positivo o fato de ter a produção final para aluna e para o Programa e os demais presentes também votaram a favor da solicitação.

Item 2 - Processo trancamento do semestre 2024.2: foi relatado pela secretária do PPGMUSEU que a solicitação para a abertura do processo foi encaminhada ao NAE em dezembro de 2024 pela aluna Lorena da Paixão Ribeiro. No entanto, até a data de 17/02/2025, o processo não havia sido constituído. A discente cobrou o processo de trancamento do semestre letivo de 2024.2 ao Programa e, na ausência do processo, foi solicitado que reenviasse a documentação para a Secretaria do PPG realizar a abertura do processo registrado sob o n.º [23066. 011403/2025-81](#). As peças do processo, requerimento e os relatórios médicos, foram apreciados e o trancamento do semestre letivo de 2024.2, por motivo de saúde, foi aprovado pelo Colegiado em 18/02/2025. O processo será despachado para o NAREP realizar o registro no histórico.

Item 3- O que ocorrer: tendo sido deliberado o que se propôs e não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão. Eu, Elizangela Santana Pinto, secretariei e lavrei esta ata que, se achada conforme, será assinada pelos presentes. Salvador, 18 de fevereiro de 2025.

Emitido em 18/02/0025

ATA Nº 1269/2025 - PPGMUSEU (12.01.56.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 20/02/2025 15:01)

CARLOS ALBERTO ETCHEVARNE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DAE/FFCH (12.01.56.15)

Matrícula: ###072#6

(Assinado eletronicamente em 20/02/2025 14:07)

ELIZANGELA SANTANA PINTO

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

PPGMUSEU (12.01.56.28)

Matrícula: ###825#5

(Assinado eletronicamente em 21/02/2025 13:00)

JOSE CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DMUS/FFCH (12.01.56.08)

Matrícula: ###820#0

(Assinado eletronicamente em 07/03/2025 14:41)

RITA DE CASSIA MAIA DA SILVA

COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR

PPGMUSEU (12.01.56.28)

Matrícula: ###966#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1269**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **20/02/2025** e o código de verificação: **a8075856a0**